



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

## **COMITÊ GESTOR INTERINSTITUCIONAL DE SISTEMAS DA INFORMAÇÃO (CGINFO)**

### **Instituição:**

Ato Executivo nº 79/2024, publicado do DJERJ de 29/04/2024.

### **Representantes do TJRJ:**

Juiz de Direito **ALBERTO REPUBLICANO DE MACEDO JUNIOR**

Juiz de Direito **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**

Juíza de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**

Juíza de Direito **CRISCIA CURTY DE FREITAS LOPES**

Juiz de Direito **PAULO MELLO FEIJÓ**

Juíza de Direito **DANIELA BARBOSA ASSUMPÇÃO DE SOUZA**

Juiz de Direito **FELIPE CARVALHO GONÇALVES DA SILVA**

Juiz de Direito **RODRIGO MOREIRA ALVES**

Senhor **DANIEL DE LIMA HAAB**

Senhora **ALINE CABRAL MUNIZ**

### **Representantes do MPRJ:**

Promotor de Justiça **JOÃO ALFREDO GENTIL GIBSON FERNANDES** – titular

Promotor de Justiça **BERNARDO MACIEL VIEIRA** – suplente

### **Representantes da DPGE/RJ:**

Defensor Público **ALEXANDRE DE CARVALHO RODRIGUES ROMO** – titular



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

Senhora **CAMILA MAURA MOREIRA DA SILVA** – suplente

**Representantes da SEPOL:**

Delegado de Polícia **GLAUCIO DE SOUZA SANTOS** – titular

Delegado de Polícia **WALDECYRO DE OLIVEIRA BARROS** - suplente

**Representante da PMERJ:**

Major PM **THYAGO NUNES ALECRIM DA SILVEIRA**

**Representantes da CBMERJ:**

Ten Cel BM **THIAGO NUNES ALECRIM DA SILVEIRA** – titular

Cap Cel BM **MAYARA MANSO DA SILVA** – suplente

**Atribuições:**

I - opinar sobre a organização do rol de ações evolutivas ou corretivas nos sistemas de processos judiciais eletrônicos do TJRJ, e sobre solicitações dos seus componentes para inclusão ou modificação de funcionalidades, integrações e correções, priorizando a ordem de endereçamento de cada demanda gerada diante de sua urgência, relevância estratégica, sinergia com os projetos ou cronogramas estabelecidos;

II - manter-se alinhado às diretrizes da governança institucional atinentes ao subsistema de governança de tecnologia da informação e comunicação;

III - estabelecer portfólio global de projetos e demandas relacionados à sua atribuição, para manifestação quanto à priorização, cronograma, conveniência e capacidade de execução;

IV - zelar pelo atendimento à estratégia do TJRJ, notadamente no que se refere à implantação e operação dos sistemas da informação de interesse dos participantes do Sistema de Justiça;



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral de Administração (SGADM)**  
Departamento de Apoio Administrativo (DEADM)  
Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

V - manter interlocução com os demais comitês do TJRJ, de modo a conciliar a execução de atividades necessárias ao uso dos sistemas da informação e serviços computacionais de interesse dos participantes do Sistema de Justiça;

VI - auxiliar a Presidência do TJRJ e o CGTIC na promoção e acompanhamento da execução de ações relacionadas aos sistemas da informação e serviços computacionais de interesse dos participantes do Sistema de Justiça;

VII - sugerir à Presidência do TJRJ as premissas e estratégias utilizadas para a especificação, desenvolvimento, testes, homologação, implantação e integridade de operação dos sistemas da informação;

VIII - fomentar e promover a colaboração entre órgãos e entidades, com vistas ao compartilhamento de esforços e recursos voltados ao desenvolvimento e evolução dos sistemas da informação de interesse dos participantes do Sistema de Justiça, bem como à integração de outros sistemas;

IX - propor normas regulamentadoras de sistemas da informação e serviços computacionais à Presidência do TJRJ;

X - elaborar, propor e acompanhar programas, projetos e iniciativas para capacitação de usuários externos e sugerir à Presidência do TJRJ modificação e adaptação na estratégia de sua capacitação;

XI - propor estratégias e regras para depuração de informações legadas de sistemas da informação do PJRJ.